



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Cópia extraída de fls. 18/19 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 694/17)  
(VEREADOR RODRIGO GOULART – PSD)

Denomina Rua Meire Schunck o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Marsilac, Subprefeitura de Parelheiros, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Meire Schunck, Codlog nº 38.445-3, o logradouro com início na Rua Dra. Nise da Silveira, entre as Quadras 14 e 16 do Setor 285, e com término em divisa de loteamento a aproximadamente 35 metros de seu início, situado no Setor 285, Quadras 14 e 16, localizado no Distrito de Marsilac, Subprefeitura de Parelheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.

MILTON LEITE  
Presidente